

tual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada

a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não

se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha - UPA

Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser

aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será

notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. William Cesar Barboza, wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Roberto Liberato Dallagrana.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 117/2022.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia.

2. Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária a fim de substituir os itens semelhantes que se encontram em condições precárias de uso, possibilitando assim, a realização de exames, sejam nos pacientes encaminhados pelas unidades geridas pela Feas, bem como aos já internados nestas, proporcionando um diagnóstico ágil e resolutivo para orientar o profissional médico na elaboração do plano terapêutico adequado às condições e necessidades do paciente, garantindo a este, a melhora do seu estado de saúde, até seu completo restabelecimento e alta. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016²; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

2 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Item 01: Código 220697 / Alça Com Flexibilidade, Tipo Basket, Rotatoria 4 Fios, 2,5mm X 230cm (Reutilizável)

Alça para captura de corpo estranho com flexibilidade em recuperar objetos longos e de formato estranho, tipo basket, rotatória com 4 fios, 2,5mm de diâmetro e 230cm de comprimento, aço inoxidável, tipo uso autoclavável, acessórios de manopla.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.100,0000

Item 02: Código 216620 / BR0465245 / Pinça Endoscópica Para Retirada De Corpo Estranho Tipo Dente De Rato (Reutilizável)

Pinça endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura de pelo menos 4,5mm, comprimento mínimo de 160cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.313,7900

Item 03: Código 216621 / BR0465238 / Pinça Endoscópica Para Retirada De Corpo Estranho Tipo Jacaré (Reutilizável)

Pinça endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacaré para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura de pelo menos 7,5mm, comprimento mínimo de 160cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.162,9800

Item 04: Código 217451 / BR0465211 / Pinça De Biópsia Colonoscopia Tamanho Padrão, Com Envergadura De 6mm Sem Espícula (Reutilizável)

Pinça de biópsia colonoscopia tamanho padrão, com envergadura de 6mm sem espícula confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de 4,5mm, comprimento mínimo de 230cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.010,6933

Item 05: Código 217453 / BR0465208 / Pinça De Biópsia Endoscopia Digestiva Alta Tamanho Padrão, Com Envergadura De 6mm, Sem Espícula (Reutilizável)

Pinça de biópsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espícula confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de 4,5mm, comprimento mínimo de 155cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.010,6933

Item 06: Código 217800 / BR0465201 / Pinça Para Broncoscopia

Concha oval fenestrada, diâmetro de 1,8 mm para trabalho em canal de 2,0mm, comprimento de 1050 mm a 1200mm. Material em aço inox, autoclavável, com manopla plástica, adaptável em aparelho de broncoscopia flexível. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.160,0000

Item 07: Código 217799 / BR0465264 / Pinça Tipo Basket Pinça Tipo Basket Em 4 Fios Para Retirada De Corpo Estranho

Para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura da cesta de pelo menos 35mm, comprimento mínimo de 230cm, autoclavável, com manopla, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.160,0000

4. Condições Gerais Para Cotação

1. Os instrumentos deverão ser confeccionados em aço inoxidável (AISI 420).
2. As peças deverão ser polidas e brilhantes, isentas de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão, sem cantos vivos que

possam ferir pacientes e/ou profissionais, com solda resistente aos processos de esterilização.

3. Peças com cremalheira: as peças que possuem cremalheira deverão ter funcionamento suave e progressivo, sem “trancos” e sem frestas ou folgas no encaixe.

4. Peças com encaixe serrilhado: o encaixe serrilhado na ponta ativa deverá ser perfeito e delicado, ou seja, uma parte do encaixe deverá adaptar-se perfeitamente à outra.

5. Peças com mola: a pressão da mola deverá estar de acordo com a sua utilização, se for superior ou inferior ao necessário irá dificultar a apreensão.

6. Deverão vir gravados nos instrumentos: a identificação do fabricante, sua numeração correspondente, se for o caso, nº de lote ou código que permita a identificação do ano de fabricação para sua rastreabilidade e “Feaes”.

7. Da garantia: Todos os instrumentais deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do recebimento do produto no almoxarifado da Feaes, que incluirá a troca e reposição de peças pelo desgaste anormal.

8. Da manutenção preventiva: A empresa deverá prestar manutenção preventiva, a cada 06 (seis) meses, pelo período de 01 (um) ano, a partir do recebimento do produto no almoxarifado da Feaes, incluindo a afiação dos instrumentais, que se fizerem necessárias.

9. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

10. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

11. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- 11.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
 - 11.2. Data de fabricação.
 - 11.3. Prazo de validade.
 - 11.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
 - 11.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
 - 11.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).
 - 11.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
 - 11.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
 - 11.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
 - 11.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
 - 11.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
 - 11.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.
12. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.
 - 12.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.
 13. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

14. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

16. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

17. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

18. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

18.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

20.1. Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

20.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

20.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha - UPA Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;

21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

22. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

23. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. Catálogo do produto cotado, onde conste o modelo, bem como as especificações técnicas. O catálogo deverá estar em português ou acompanhado de tradução realizada por tradutor juramentado, nos termos da lei, sob pena de desclassificação.

5.6. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização

(produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.7. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

6. Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições

legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 117/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º XX/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2022-Feas
Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

PA n° 117/2022

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de alça autoclave e pinças para endoscopia e colonoscopia** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 198/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório


Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de alça autoclave e pinças para endoscopia e colonoscopia** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para contratação (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/14);
- cotações (v. fls. 17/33);
- CNPJ's (v. fls. 34/40);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 16);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 44/63 v.).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 49.697,72 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.



II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de alça autoclave e pinças para endoscopia e colonoscopia**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*

aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Consta no preâmbulo do Edital a informação de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de participar do pregão em todas suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, por isso optou-se por ampliar a participação deste certame ao mercado em geral.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹


III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 11 de maio de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 198/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-59277
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 117/2022 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 198/2022 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 13 de maio de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 117/2022.

Pregão Eletrônico nº: 073/2022.

Pregão Ampla Concorrência

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia.

Valor total estimado do pregão: R\$ 49.697,72.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/05/2022 às 08:00 h até o dia 31/05/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 31/05/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 31/05/2022 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 18 de maio de 2022.


William Cesar Barboza

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos **onze** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **vinte e dois**, na cidade de Curitiba, o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL**, CPF nº **018.705.079-16**, nomeado através do **DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020**, e a empresa, **WMJ LICITAÇÕES LTDA** com sede à **RUA TERMINAL RODOVIÁRIO BENJAMIN CONSTANT 921 – Bairro CENTRO – PONTA GROSSA - PR, CNPJ: 32.089.288/0001-09**, neste ato representado por **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, CPF nº **007.033.149-98**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada:

WMJ LICITAÇÕES LTDA os itens:

Item 12: MESA, quadrada, demais especificações no termo de referência.

Marca/Modelo: PG FLEX REFEITÓRIO

Valor unitário: R\$ 1.024,20

Quantidade: 20

Valor total: R\$ 20.484,00

Item 25: BANQUETA, de madeira, de madeira, demais especificações inseridas termo de referência.

Marca/Modelo: PG FLEX BANQUETA

Valor unitário: R\$ 199,19

Quantidade: 15

Valor total: R\$ 2.987,85

Valor total da empresa: R\$ 23.471,85.

1. Fica declarado que o preço constante na presente ata, portanto registrado, é válido por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da publicação desta Ata no Diário Oficial de do Município de Curitiba.
2. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL – PRESIDENTE DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK – WMJ LICITAÇÕES LTDA

Fundação de Ação Social, 18 de maio de 2022.

Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 117/2022.

Pregão Eletrônico nº: 073/2022.

Pregão Ampla Concorrência

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia.

Valor total estimado do pregão: R\$ 49.697,72.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/05/2022 às 08:00 h até o dia 31/05/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 31/05/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 31/05/2022 – a partir das 09:00 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.

•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br.

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de maio de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 099/2022.

Pregão Eletrônico nº 062/2022

Objeto: "Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, pelo período de 12 (doze) meses".

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 062/2022 – Feas **item 04 (213536 / Bloqueador solar (tipo loção, com fator de proteção solar mínimo de 30) - mínimo 120g):**

Licitante: Gdc Da Silva Costa Arapongas:

Marca: Sunday fps 30 120ML.

Valor unitário: R\$ 12,0000.

Quantidade: 400 unidades.

Valor total: R\$ 4.800,0000.

item 06 (215058 / Calça para eletricista):

Licitante: Raju Indústria E Comércio Ltda:

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 117/2022.

Pregão Eletrônico nº 073/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia”.

Pregão Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia 18 de maio de 2022 às 08h00min até o dia 31 de maio de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 31 de maio de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia 31 de maio de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: Considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 18 de maio de 2022.


William Cesar Barboza

Pregoeiro

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 117/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 073/2022, é de R\$ 49.697,72.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. William Cesar Barboza, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia 18 de maio de 2022 às 08h00min até o dia 31 de maio de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

2.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

2.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

2.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

4. Catálogo do produto cotado, onde conste o modelo, bem como as especificações técnicas. O catálogo deverá estar em português ou acompanhado de tradução realizada por tradutor juramentado, nos termos da lei, sob pena de desclassificação.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

6. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 31 de maio de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e Pregão Eletrônico nº 073/2022 – Feas

posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o even-

WB

tual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).



W3

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG ATIVO TOTAL

$$\text{SG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada

a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não

se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha - UPA

Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser

aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será

notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. William Cesar Barboza, wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Roberto Liberato Dallagrana.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 18 de maio de 2022.


William Cesar Barboza

Pregoeiro

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 117/2022.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia.

2. Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária a fim de substituir os itens semelhantes que se encontram em condições precárias de uso, possibilitando assim, a realização de exames, sejam nos pacientes encaminhados pelas unidades geridas pela Feas, bem como aos já internados nestas, proporcionando um diagnóstico ágil e resolutivo para orientar o profissional médico na elaboração do plano terapêutico adequado às condições e necessidades do paciente, garantindo a este, a melhora do seu estado de saúde, até seu completo restabelecimento e alta. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016²; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

2 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

04

WR

Item 01: Código 220697 / Alça Com Flexibilidade, Tipo Basket, Rotatoria 4 Fios, 2,5mm X 230cm (Reutilizável)

Alça para captura de corpo estranho com flexibilidade em recuperar objetos longos e de formato estranho, tipo basket, rotatória com 4 fios, 2,5mm de diâmetro e 230cm de comprimento, aço inoxidável, tipo uso autoclavável, acessórios de manopla.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.100,0000

Item 02: Código 216620 / BR0465245 / Pinça Endoscópica Para Retirada De Corpo Estranho Tipo Dente De Rato (Reutilizável)

Pinça endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura de pelo menos 4,5mm, comprimento mínimo de 160cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.313,7900

Item 03: Código 216621 / BR0465238 / Pinça Endoscópica Para Retirada De Corpo Estranho Tipo Jacaré (Reutilizável)

Pinça endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacaré para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura de pelo menos 7,5mm, comprimento mínimo de 160cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.162,9800

Item 04: Código 217451 / BR0465211 / Pinça De Biópsia Colonoscopia Tamanho Padrão, Com Envergadura De 6mm Sem Espícula (Reutilizável)

Pinça de biópsia colonoscopia tamanho padrão, com envergadura de 6mm sem espícula confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de 4,5mm, comprimento mínimo de 230cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.010,6933

Item 05: Código 217453 / BR0465208 / Pinça De Biópsia Endoscopia Digestiva Alta Tamanho Padrão, Com Envergadura De 6mm, Sem Espícula (Reutilizável)

Pinça de biópsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espícula confeccionada em aço inoxidável, sem espícula, fenestrada, abertura mínima de 4,5mm, comprimento mínimo de 155cm, autoclavável, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.010,6933

Item 06: Código 217800 / BR0465201 / Pinça Para Broncoscopia

Concha oval fenestrada, diâmetro de 1,8 mm para trabalho em canal de 2,0mm, comprimento de 1050 mm a 1200mm. Material em aço inox, autoclavável, com manopla plástica, adaptável em aparelho de broncoscopia flexível. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.160,0000

Item 07: Código 217799 / BR0465264 / Pinça Tipo Basket Pinça Tipo Basket Em 4 Fios Para Retirada De Corpo Estranho

Para uso em endoscopia digestiva alta, confeccionada em aço inoxidável, com abertura da cesta de pelo menos 35mm, comprimento mínimo de 230cm, autoclavável, com manopla, para canal de biópsia de 2,8mm. Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 5 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.160,0000

4. Condições Gerais Para Cotação

1. Os instrumentos deverão ser confeccionados em aço inoxidável (AISI 420).
2. As peças deverão ser polidas e brilhantes, isentas de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão, sem cantos vivos que

possam ferir pacientes e/ou profissionais, com solda resistente aos processos de esterilização.

3. Peças com cremalheira: as peças que possuem cremalheira deverão ter funcionamento suave e progressivo, sem “trancos” e sem frestas ou folgas no encaixe.

4. Peças com encaixe serrilhado: o encaixe serrilhado na ponta ativa deverá ser perfeito e delicado, ou seja, uma parte do encaixe deverá adaptar-se perfeitamente à outra.

5. Peças com mola: a pressão da mola deverá estar de acordo com a sua utilização, se for superior ou inferior ao necessário irá dificultar a apreensão.

6. Deverão vir gravados nos instrumentos: a identificação do fabricante, sua numeração correspondente, se for o caso, nº de lote ou código que permita a identificação do ano de fabricação para sua rastreabilidade e “Feaes”.

7. Da garantia: Todos os instrumentais deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a partir do recebimento do produto no almoxarifado da Feaes, que incluirá a troca e reposição de peças pelo desgaste anormal.

8. Da manutenção preventiva: A empresa deverá prestar manutenção preventiva, a cada 06 (seis) meses, pelo período de 01 (um) ano, a partir do recebimento do produto no almoxarifado da Feaes, incluindo a afiação dos instrumentais, que se fizerem necessárias.

9. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

10. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

11. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- 11.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
- 11.2. Data de fabricação.
- 11.3. Prazo de validade.
- 11.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
- 11.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 11.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).
- 11.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 11.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 11.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 11.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 11.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
- 11.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

12. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

12.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

13. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

14. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

16. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

17. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

18. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

18.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

20.1. Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

20.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

20.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha - UPA Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemetz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;

21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

22. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

23. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. Catálogo do produto cotado, onde conste o modelo, bem como as especificações técnicas. O catálogo deverá estar em português ou acompanhado de tradução realizada por tradutor juramentado, nos termos da lei, sob pena de desclassificação.

5.6. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização

(produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.7. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

6. Da Proteção De Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições

legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 117/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 073/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 073/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 073/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 073/2022-Feas

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 073/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Pregão com registro de preço

Processo N° 073.2022

N° Pregão 073.2022

Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:00 horas do dia 31/05/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 27124. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 18/05/22 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 31/05/22 as 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 31/05/22 as 08:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 31/05/22 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda - 18.258.209/0001-15	Fornecedor 98895	30/05/22 às 16:38:07
2	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - 08.697.852/0001-91	Fornecedor 98893	30/05/22 às 16:14:00
3	Europa Medico Service Ltda - 00.118.694/0001-66	Fornecedor 98885	30/05/22 às 14:51:38
4	Medi-globe Brasil Ltda - 04.242.860/0001-92	Fornecedor 98906	30/05/22 às 23:15:56
5	Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda - 04.956.527/0001-45	Fornecedor 98878	30/05/22 às 13:45:23

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	32	12
Fornecedores que cadastraram propostas	5	3
Fornecedores categoria ME/EPP	4	3
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	5	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	7
Itens com propostas cadastradas	7
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	7

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel Código: 220697 Quantidade: 5	Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	1.800,0000	9.000,0000	KOBI	1
		Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	3.000,0000	15.000,0000	PROPRIA	1
2	Pinça Endoscopica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizavel) Código: 216620 Quantidade: 5	Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	1.313,0000	6.565,0000	KOBI	1
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda - CNPJ:18.258.209/0001-15	1.313,0000	6.565,0000	ENDOBRAV	1
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda - CNPJ:04.956.527/0001-45	1.313,7900	6.568,9500	ARGUS	1
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - CNPJ:08.697.852/0001-91	1.313,7900	6.568,9500	argus	1

		Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	3.000,0000	15.000,0000	PROPRIA	1
3	Pinca Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizável) Código: 216621 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	1.162,0000	5.810,0000	KOBI	1
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda - CNPJ:18.258.209/0001-15	1.162,0000	5.810,0000	ENDOBAX	1
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda - CNPJ:04.956.527/0001-45	1.162,9800	5.814,9000	ARGUS	1
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - CNPJ:08.697.852/0001-91	1.162,9800	5.814,9000	argus	1
		Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	3.000,0000	15.000,0000	PROPRIA	1
4	Pinca de biopsia colonoscopia tamanho padrão, com envergadura de 6mm sem espícula (Reutilizável) Código: 217451 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	1.010,0000	10.100,0000	KOBI	1
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda - CNPJ:18.258.209/0001-15	1.010,0000	10.100,0000	ENDOBAX	1
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda - CNPJ:04.956.527/0001-45	1.010,6900	10.106,9000	ARGUS	1
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - CNPJ:08.697.852/0001-91	1.010,6900	10.106,9000	argus	1
		Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	1.010,6900	10.106,9000	PROPRIA	1
5	Pinca de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrão, com envergadura de 6mm, sem espícula (Reutilizável) Código: 217453 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda - CNPJ:18.258.209/0001-15	1.010,0000	10.100,0000	EDNOBRAX	1
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. - CNPJ:08.697.852/0001-91	1.010,6900	10.106,9000	argus	1
		Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	1.010,6900	10.106,9000	PROPRIA	1
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda - CNPJ:04.956.527/0001-45	1.160,0000	11.600,0000	ARGUS	1
		Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	1.160,0000	11.600,0000	KOBI	1
6	Pinca para broncoscopia (Reutilizável) Código: 217800 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda - CNPJ:04.956.527/0001-45	1.160,0000	5.800,0000	ARGUS	1
		Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	1.160,0000	5.800,0000	KOBI	1
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda - CNPJ:18.258.209/0001-15	1.160,0000	5.800,0000	ENDOBAX	1
		Medi-globe Brasil Ltda - CNPJ:04.242.860/0001-92	1.160,0000	5.800,0000	PROPRIA	1
7	Pinca tipo Basket (Reutilizável) Código: 217799 Quantidade: 5	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Europa Medico Service Ltda - CNPJ:00.118.694/0001-66	1.800,0000	9.000,0000	KOBI	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatória 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavável Código: 220697 Quantidade: 5	Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:04:07	1.799,9900
2	Pinca Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável) Código: 216620 Quantidade: 5	Fornecedor	Hora	Lance
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:02:25	1.312,9900
		Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:03:30	2.300,0000*
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:03:57	1.312,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:02	1.312,9800*
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:13	1.311,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:04:30	1.310,9900
		Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:04:44	1.309,0000
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:04:48	1.310,0000*
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:04:58	1.308,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:05:36	1.300,0000
		Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:05:49	1.299,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:06:13	1.290,0000
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:06:22	1.298,0000*
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:06:28	1.289,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:06:39	1.285,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:07:24	1.284,0000		

Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:09:47	1.283,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:10:06	1.282,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:10:23	1.280,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:10:34	1.279,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:11:29	1.250,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:11:48	1.245,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:11:49	1.249,0000*
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:11:59	1.244,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:12:17	1.240,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:12:41	1.239,9000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:13:05	1.235,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:27	1.234,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:13:36	1.230,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:13:42	1.233,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:44	1.229,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:13:52	1.200,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:13:57	1.228,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:00	1.199,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:14:03	1.150,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:08	1.149,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:14:34	1.100,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:41	1.099,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:14:47	1.090,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:50	1.089,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:14:53	1.000,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:08	999,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:39	995,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:45	994,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:16:02	990,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:06	989,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:16:22	988,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:16:25	980,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:33	979,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:16:52	978,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:58	977,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:17:16	970,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:17:21	976,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:17:26	969,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:17:35	968,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:17:36	960,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:17:43	959,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:17:51	950,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:17:55	949,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:18:06	948,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:18:09	947,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:18:24	945,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:18:25	946,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:18:29	944,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:18:36	943,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:18:42	942,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:18:44	940,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:18:51	939,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:19:05	935,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:19:07	938,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:19:09	934,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:19:19	933,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:19:19	930,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:19:25	929,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:19:34	920,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:19:35	927,0000*
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:19:41	919,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:19:53	915,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:19:59	918,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:20:04	914,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:20:13	913,0000

Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:20:20	912,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:20:28	900,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:20:31	911,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:20:35	899,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:20:42	898,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:20:48	895,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:21:02	894,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:21:18	893,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:21:21	890,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:21:26	889,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:21:42	888,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:21:48	887,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:22:00	886,0000*
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:22:00	885,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:22:07	884,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:22:18	883,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:22:22	880,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:22:25	882,0000*
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:22:38	879,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:22:49	878,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:23:06	877,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:23:19	875,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:23:25	874,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:23:34	870,0000

Pinca Endoscopica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizavel)

Código: 216621

Quantidade: 5

Fornecedor	Hora	Lance
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:02:36	1.161,9900
Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:03:30	2.300,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:02	1.161,9800
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:04:22	1.161,5000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:04:51	1.161,4900
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:05:00	1.160,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:05:07	1.161,0000*
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:05:44	1.150,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:06:02	1.140,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:06:20	1.135,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:06:45	1.134,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:07:02	1.130,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:07:33	1.129,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:09:47	1.125,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:10:12	1.124,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:10:34	1.120,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:10:52	1.110,9000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:11:41	1.110,0000*
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:11:41	1.100,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:11:51	1.090,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:12:12	1.089,9000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:12:25	1.085,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:12:46	1.084,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:13:14	1.080,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:27	1.083,0000*
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:13:28	1.070,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:33	1.079,0000*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:39	1.069,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:14:06	1.050,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:12	1.049,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:14:24	1.030,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:27	1.029,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:14:41	1.000,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:46	999,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:08	995,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:15	994,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:44	990,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:49	989,0000

3

4

Pinca de biopsia colonoscopia tamanho

Fornecedor	Hora	Lance
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:03:15	1.009,9900

padrao, com
envergadura de 6mm
sem espicula
(Reutilizavel)

Código: 217451
Quantidade: 10

Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:03:56	1.000,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:02	1.009,9800*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:13	999,9900
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:04:33	999,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:05:07	998,9900
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:05:10	998,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:05:50	995,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:06:09	993,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:06:31	990,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:07:03	989,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:09:47	988,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:10:20	987,9000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:10:43	980,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:11:00	979,9000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:11:31	979,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:11:59	970,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:12:26	969,9000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:12:33	969,9900*
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:12:46	969,8900
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:12:52	969,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:13:23	968,9900
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:27	968,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:13:42	950,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:52	949,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:14:59	930,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:08	929,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:28	920,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:33	919,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:16:10	918,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:16	917,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:16:19	900,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:29	899,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:16:29	899,9000*
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:16:52	870,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:58	869,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:17:02	850,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:17:05	868,0000*
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:17:54	849,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:18:24	845,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:18:44	844,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:18:50	840,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:19:25	839,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:19:40	830,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:19:49	829,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:19:59	825,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:20:24	824,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:20:35	820,0000

5

Pinca de biopsia
endoscopia digestiva
alta tamanho padrao,
com envergadura de
6mm, sem espicula
(Reutilizavel)

Código: 217453
Quantidade: 10

Fornecedor	Hora	Lance
Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:03:56	1.000,0000
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:02	1.009,9900*
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:13	999,9900
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:04:42	999,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:05:13	998,9900
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:05:20	998,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:05:56	995,0000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:06:42	994,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:06:54	990,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:07:10	989,0000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:09:47	988,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:10:27	987,9000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:10:49	980,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:11:08	979,9000
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:11:23	979,0000
Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:11:41	978,9000
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:12:05	970,0000

		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:12:32	969,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:12:56	968,9900
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:27	968,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:13:44	967,0000
		Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:13:50	950,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:52	966,0000*
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:56	949,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:14:20	940,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:24	939,0000
		Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:15:04	930,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:15	929,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:22	920,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:29	919,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:58	915,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:03	914,0000
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:16:16	913,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:16:17	910,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:20	912,0000*
		Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:16:26	900,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:29	909,0000*
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:33	899,0000
		Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:16:57	870,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:17:01	869,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:17:10	850,0000
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:17:13	868,0000*
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:18:00	849,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:18:24	845,0000
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:18:49	844,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:18:56	840,0000
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:19:30	839,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:19:46	835,0000
		Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:19:55	834,0000
		Fornecedor	Hora	Lance
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:03:30	1.159,9900
		Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:03:56	1.000,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:02	1.159,9800*
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:04:13	999,9900
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:05:22	999,9800
		Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:05:37	999,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:06:03	995,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:27	994,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:13:38	993,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:13:47	992,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:14:14	990,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:19	989,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:14:28	950,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:37	949,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:14:47	940,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:14:53	939,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:00	930,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:08	929,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:14	920,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:18	919,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:33	915,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:36	914,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:15:50	910,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:15:56	909,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:16:08	900,0000
		Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:16:16	899,0000
		Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:17:02	850,0000
6	Pinca para broncoscopia (Reutilizavel) Código: 217800 Quantidade: 5			
7	Pinca tipo Basket (Reutilizavel) Código: 217799 Quantidade: 5			

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	31/05/22 09:00:18	Iniciada a sessão para a disputa do prego 27124
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	31/05/22 09:01:22	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 073/2022 – Feas. A disputa para os itens será aberta gradativamente. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Sistema	31/05/22 09:01:35	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 207266 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:01:35	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 207267 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:01:35	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 207268 - Pinça de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:01:35	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 207269 - Pinça de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:01:35	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 207270 - Pinça para broncoscopia (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:01:36	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 207271 - Pinça tipo Basket (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:01:36	Aberta a disputa do item 7
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Pregoeiro	31/05/22 09:01:53	Senhores, aguardo os lances!
Item 2: 207266 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizavel)		
Pregoeiro	31/05/22 09:02:03	Senhores, aguardo os lances!
Item 3: 207267 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizavel)		
Pregoeiro	31/05/22 09:02:13	Senhores, aguardo os lances!
Item 4: 207268 - Pinça de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizavel)		
Pregoeiro	31/05/22 09:02:26	Senhores, aguardo os lances!
Item 5: 207269 - Pinça de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizavel)		
Pregoeiro	31/05/22 09:02:37	Senhores, aguardo os lances!
Item 6: 207270 - Pinça para broncoscopia (Reutilizavel)		
Pregoeiro	31/05/22 09:02:46	Senhores, aguardo os lances!
Item 7: 207271 - Pinça tipo Basket (Reutilizavel)		
Pregoeiro	31/05/22 09:02:57	Senhores, aguardo os lances!
Pregoeiro	31/05/22 09:04:53	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento. Por favor reduzam o preço!
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Pregoeiro	31/05/22 09:06:14	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento. Por favor reduzam o preço!
Pregoeiro	31/05/22 09:07:09	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 7: 207271 - Pinça tipo Basket (Reutilizavel)		
Pregoeiro	31/05/22 09:07:16	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Pregoeiro	31/05/22 09:09:21	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Pregoeiro	31/05/22 09:09:27	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Pregoeiro	31/05/22 09:10:53	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 7: 207271 - Pinça tipo Basket (Reutilizavel)		
Pregoeiro	31/05/22 09:11:02	Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Sistema	31/05/22 09:11:45	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 207266 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:11:48	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 207267 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:11:52	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 207268 - Pinça de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:11:55	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 207269 - Pinça de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:11:59	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 207270 - Pinça para broncoscopia (Reutilizavel)		
Sistema	31/05/22 09:12:02	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 207271 - Pinça tipo Basket (Reutilizavel)		

Sistema	31/05/22 09:12:05	Atenção Srs. Fornecedores!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 207267 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:15:58	Disputa do item 3 encerrada!
Item 5: 207269 - Pinça de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:20:04	Disputa do item 5 encerrada!
Item 2: 207266 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:27:54	Disputa do item 2 encerrada!
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Sistema	31/05/22 09:30:51	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	31/05/22 09:31:01	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Item 7: 207271 - Pinça tipo Basket (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:35:12	Disputa do item 7 encerrada!
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Sistema	31/05/22 09:36:01	Desempate do item 1
Sistema	31/05/22 09:36:01	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Item 4: 207268 - Pinça de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:37:02	Disputa do item 4 encerrada!
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Sistema	31/05/22 09:37:09	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Mediglobe Brasil Ltda
Item 2: 207266 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:37:09	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda
Item 3: 207267 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:37:09	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda
Item 4: 207268 - Pinça de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:37:09	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda
Item 5: 207269 - Pinça de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:37:09	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.
Item 6: 207270 - Pinça para broncoscopia (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:37:10	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda
Sistema	31/05/22 09:37:10	Disputa do item 6 encerrada!
Item 7: 207271 - Pinça tipo Basket (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:37:10	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Europa Medico Service Ltda
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Sistema	31/05/22 09:39:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	31/05/22 09:39:36	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1.100,00 ?
Item 2: 207266 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:40:02	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	31/05/22 09:40:18	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta?
Item 3: 207267 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:40:43	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	31/05/22 09:40:52	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta?
Item 4: 207268 - Pinça de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:41:09	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	31/05/22 09:41:17	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta?
Item 5: 207269 - Pinça de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:41:34	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	31/05/22 09:41:42	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta?
Item 3: 207267 - Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizável)		
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	31/05/22 09:41:50	Bom dia, estamos no nosso melhor valor, disputa intensa, ja estamos abaixo do nosso mínimo praticável.
Item 6: 207270 - Pinça para broncoscopia (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:41:59	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	31/05/22 09:42:05	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta?
Item 7: 207271 - Pinça tipo Basket (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:42:22	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	31/05/22 09:42:34	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1.160,00?
Item 5: 207269 - Pinça de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizável)		

Endogerai Equipamentos Médicos Ltda.	31/05/22 09:43:09	Bom dia, estamos no nosso melhor valor, não consigo mais redução.
Item 2: 207266 - Pinca Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável)		
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:43:22	Bom dia, este já é nosso melhor valor.
Item 4: 207268 - Pinca de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizável)		
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:43:40	Bom dia, este já é nosso melhor valor.
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:43:44	Bom dia, este já é nosso melhor valor.
Item 6: 207270 - Pinca para broncoscopia (Reutilizável)		
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	31/05/22 09:43:53	Bom dia, este já é nosso melhor valor.
Item 2: 207266 - Pinca Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:50:59	Licitante está com seu melhor preço.
Sistema	31/05/22 09:50:59	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	31/05/22 09:50:59	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda
Item 3: 207267 - Pinca Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:51:24	Licitante está com seu melhor preço.
Sistema	31/05/22 09:51:25	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	31/05/22 09:51:25	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda
Item 4: 207268 - Pinca de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:51:44	Licitante está com seu melhor preço.
Sistema	31/05/22 09:51:44	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	31/05/22 09:51:44	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda
Item 5: 207269 - Pinca de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:52:05	Licitante está com seu melhor preço.
Sistema	31/05/22 09:52:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	31/05/22 09:52:06	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Endogerai Equipamentos Médicos Ltda.
Item 6: 207270 - Pinca para broncoscopia (Reutilizável)		
Sistema	31/05/22 09:52:30	Licitante está com seu melhor preço.
Sistema	31/05/22 09:52:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	31/05/22 09:52:30	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda
Item 1: 207265 - Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel		
Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:54:14	infelizmente nao conseguimos atender ao valor estimado
Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:54:17	infelizmente nao conseguimos atender ao valor estimado
Medi-globe Brasil Ltda	31/05/22 09:54:22	infelizmente nao conseguimos atender ao valor estimado
Sistema	31/05/22 09:55:49	Licitante não consegue reduzir proposta.
Sistema	31/05/22 09:55:49	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	31/05/22 09:55:49	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Medi-globe Brasil Ltda
Item 7: 207271 - Pinca tipo Basket (Reutilizável)		
Europa Medico Service Ltda	31/05/22 09:55:58	Bom Dia! Já estamos no nosso menor valor, infelizmente não conseguimos chegar ao valor estimado.
Sistema	31/05/22 09:56:28	Licitante não consegue reduzir proposta.
Sistema	31/05/22 09:56:28	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	31/05/22 09:56:28	Item 7 em fase de habilitacao para o fornecedor: Europa Medico Service Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel Código: 220697 Quantidade: 5			
2	Pinca Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável) Código: 216620 Quantidade: 5			
3	Pinca Endoscópica para retirada de corpo			

	estranho tipo Jacare (Reutilizavel) Código: 216621 Quantidade: 5			
4	Pinca de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizavel) Código: 217451 Quantidade: 10	Fornecedor	Hora	Valor
5	Pinca de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizavel) Código: 217453 Quantidade: 10	Fornecedor	Hora	Valor
6	Pinca para broncoscopia (Reutilizavel) Código: 217800 Quantidade: 5	Fornecedor	Hora	Valor
7	Pinca tipo Basket (Reutilizavel) Código: 217799 Quantidade: 5	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	220697	Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel	5,0000	Medi-globe Brasil Ltda	1.799,9900	1	PROPRIA
2	216620	Pinca Endoscopica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizavel)	5,0000	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	870,0000	1	ENDOBAX
3	216621	Pinca Endoscopica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizavel)	5,0000	Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	989,0000	1	ARGUS
4	217451	Pinca de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizavel)	10,0000	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	820,0000	1	ENDOBAX
5	217453	Pinca de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizavel)	10,0000	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	834,0000	1	argus
6	217800	Pinca para broncoscopia (Reutilizavel)	5,0000	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	850,0000	1	ENDOBAX
7	217799	Pinca tipo Basket (Reutilizavel)	5,0000	Europa Medico Service Ltda	1.800,0000	1	KOBI

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel	220697	5
Habilitação de Fornecedor			
31/05/2022 09:55:49	Medi-globe Brasil Ltda Avenida Do Contorno 2090 Sala 201, 202-FLORESTA 30110-012 - BELO HORIZONTE - MG LAURINDO - vendas@mediglobe.com.br - 31-3874-7383		

	Produto	Código	Qtde
2	Pinca Endoscopica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizavel)	216620	5
Habilitação de Fornecedor			
31/05/2022 09:50:59	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda Rua Alberto Laureano Henrich, 50-Passa Vinte 88132-230 - PALHOCA - SC 48 3342-0121 - vendas01@cirurgicaceron.com.br - (48) 3342-0121		

	Produto	Código	Qtde
3	Pinca Endoscopica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizavel)	216621	5
Habilitação de Fornecedor			
31/05/2022 09:51:25	Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda Rua Calandra 31-Vila Germinal 02275-000 - SAO PAULO - SP 11-25289205 - contato@orionmedica.com.br - (11) 2589-0838		

	Produto	Código	Qtde
4	Pinca de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizavel)	217451	10
Habilitação de Fornecedor			
31/05/2022 09:51:44	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda Rua Alberto Laureano Henrich, 50-Passa Vinte 88132-230 - PALHOCA - SC 48 3342-0121 - vendas01@cirurgicaceron.com.br - (48) 3342-0121		

	Produto	Código	Qtde
5	Pinca de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizavel)	217453	10
Habilitação de Fornecedor			
31/05/2022 09:52:06	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. Rua Dom Jorge De Menezes, 1180-Centro 29100-250 - VILA VELHA - ES 2730638344 - endogerais@uai.com.br - (27) 3063-8344		

	Produto	Código	Qtde
6	Pinca para broncoscopia (Reutilizavel)	217800	5
Habilitação de Fornecedor			
31/05/2022 09:52:30	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda Rua Alberto Laureano Henrich, 50-Passa Vinte 88132-230 - PALHOCA - SC 48 3342-0121 - vendas01@cirurgicaceron.com.br - (48) 3342-0121		

	Produto	Código	Qtde
7	Pinca tipo Basket (Reutilizavel)	217799	5
Habilitação de Fornecedor			
31/05/2022 09:56:28	Europa Medico Service Ltda Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro-Boa Viagem 21130-100 - RECIFE - PE JANAINA CORREIA - crespobhe@terra.com.br - (81) 3231-6141		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

Pregoeiro

William Cesar Barboza

Fechar

Início

Meu perfil

Sair

31 de Maio de 2022

10:46

Horário de Brasília

Veridiane De Paula Macedo Sotto
Maior

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 27124 | Função: Equipe de Apoio

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregao CR
- pesquisa de preco
- Meus pregões

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global

Título: Registro de preços para futuro fornecimento **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 073.2022 N ° processo: 073.2022

Pregoeiro(s): William Cesar Barboza

Forma de pagamento: Conforme Edital **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 18/05/22 às 08 : 00 **Repasso Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 31/05/22 às 08 : 30

Data abertura das propostas: 31/05/22 às 08 : 40

Data início da sessão de disputa: 31/05/22 às 09 : 00 **Data da publicação:** 18/05/22

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide edital de embasamento. **Observações:**

[Voltar](#) [Esclarecimento / Impugnação](#) [Ata Pregão](#) [Chat](#) [Extrato de e-mails](#)

Relatórios do Pregão ▼

Neste momento existe(m) 5 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item: [Buscar](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel</p> <p>Código: 220697</p> <p>Quantidade: 5</p> <p>Status: Em Habilitação</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1.800,0000 Europa Medico Service Ltda</p> <p>Melhor lance: 1.799,9900 (31/05/22 09:04:07) Medi-globe Brasil Ltda</p> <p>Arrematante: 1.799,9900</p>

Economia
Usuários

<p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 16/05/2022 Preço: 1.100,0000</p>	<p>Medi-globe Brasil Ltda</p> <p>Marca: PROPRIA Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): -63,64 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Prosseguir</p>
---	---

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizável)</p> <p>Código: 216620</p> <p>Quantidade: 5</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda</p> <p>Data: 14/06/21 Qtde: 5 (UNIDADE)</p> <p>Marca: ARGUS Valor: 1.267,5000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 16/05/2022 Preço: 1.313,7900</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1.313,0000 Europa Medico Service Ltda</p> <p>Melhor lance: 870,0000 (31/05/22 09:23:34) Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 870,0000 Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda</p> <p>Marca: ENDOBRAX Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: ARGUS PJA-G-2318-DR</p> <p>Benefício (última compra): 31,36 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 33,74 %</p> <p>Benefício (preço referência): 33,78 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Pinça Endoscópica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizável)</p> <p>Código: 216621</p> <p>Quantidade: 5</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda</p> <p>Data: 14/06/21 Qtde: 5 (UNIDADE)</p> <p>Marca: ARGUS Valor: 1.267,5000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 16/05/2022 Preço: 1.162,9800</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1.162,0000 Europa Medico Service Ltda</p> <p>Melhor lance: 989,0000 (31/05/22 09:15:49) Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 989,0000 Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda</p> <p>Marca: ARGUS Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 21,97 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 14,89 %</p>

88

	<p>Benefício (preço referência): 14,96 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos</p> <p style="text-align: center;">Prosseguir</p>
--	---

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Pinça de biópsia cobnoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizavel)</p> <p>Código: 217451</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>Europa Medico Service Ltda</p> <p>Data: 14/06/21 Qtde: 10 (UNIDADE)</p> <p>Marca: KOB Valor: 983,0000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 16/05/2022 Preço: 1.010,6933</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1.010,0000 Europa Medico Service Ltda</p> <p>Melhor lance: 820,0000 (31/05/22 09:20:35) Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 820,0000 Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda</p> <p>Marca: ENDOBRA Embalagem com: 1</p> <p>Obs.: ARGUS PJA-C-2323-BO</p> <p>Benefício (última compra): 16,58 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 18,81 %</p> <p>Benefício (preço referência): 18,87 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos</p> <p style="text-align: center;">Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Pinça de biópsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizavel)</p> <p>Código: 217453</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>Europa Medico Service Ltda</p> <p>Data: 14/06/21 Qtde: 10 (UNIDADE)</p> <p>Marca: KOB Valor: 887,0000</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 16/05/2022 Preço: 1.010,6933</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1.010,0000 Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda</p> <p>Melhor lance: 834,0000 (31/05/22 09:19:55) Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.</p> <hr/> <p>Arrematante: 834,0000 Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.</p> <p>Marca: argus Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 5,98 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 17,43 %</p> <p>Benefício (preço referência): 17,48 %</p> <p style="text-align: center;">Detalhes completos</p> <p style="text-align: center;">Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
Pinca para broncoscopia (Reutilizavel)	Resumo da disputa/negociação
Código: 217800 Quantidade: 5 Status: Em Habilitação	Valor inicial: 1.160,0000 Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda
Última compra	Melhor lance: 850,0000 (31/05/22 09:17:02) Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda
Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	Arrematante: 850,0000 Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda
Data: 14/06/21 Qtde: 5 (UNIDADE) Marca: ARGUS Valor: 776,6600	Marca: ENDOBRAX Embalagem com: 1
Preço Referência:	Obs.: ARGUS PJA-B-1810-BO
Data: 16/05/2022 Preço: 1.160,0000	Benefício (última compra): -9,44 % Benefício (valor inicial): 26,72 % Benefício (preço referência): 26,72 %
6	Detalhes completos Prosseguir

PRODUTOS	RESPOSTAS
Pinca tipo Basket (Reutilizavel)	Resumo da disputa/negociação
Código: 217799 Quantidade: 5 Status: Em Habilitação	Valor inicial: 1.800,0000 Europa Medico Service Ltda
Última compra	Melhor lance: 1.800,0000 (30/05/22 14:51:38) Europa Medico Service Ltda
Medi-globe Brasil Ltda	Arrematante: 1.800,0000 Europa Medico Service Ltda
Data: 25/07/19 Qtde: 5 (UNIDADE) Marca: MEDI-GLOBE Valor: 980,0000	Marca: KOBI Embalagem com: 1
Preço Referência:	Obs.: ANVISA 10368410022
Data: 16/05/2022 Preço: 1.160,0000	Benefício (última compra): -83,67 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): -55,17 %
7	Detalhes completos Prosseguir



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	William Cesar Barboza	Início acolhimento:	18/05/22 - 08:00h
ID:	27124	Limite acolhimento:	31/05/22 - 08:30h
N Pregão:	073.2022	Abertura propostas:	31/05/22 - 08:40h
Processo n:	073.2022		
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia e colonoscopia		
Início sessão:	31/05/22 - 09:00h		

Seq: 1 Cód: 220697 Alça com flexibilidade, tipo Basket, rotatoria 4 fios, 2,5mmX230cm, autoclavavel Qtde: 5

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Medi-globe Brasil Ltda	04.242.860/0001-92	Lance	31/05/2022 09:04	1.799,9900	8.999,9500
2º	Europa Medico Service Ltda	00.118.694/0001-66	Proposta	30/05/2022 14:51	1.800,0000	9.000,0000

Seq: 2 Cód: 216620 Pinça Endoscopica para retirada de corpo estranho tipo Dente de Rato (Reutilizavel) Qtde: 5

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	18.258.209/0001-15	Lance	31/05/2022 09:23	870,0000	4.350,0000
2º	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	08.697.852/0001-91	Lance	31/05/2022 09:23	874,0000	4.370,0000
3º	Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	04.956.527/0001-45	Lance	31/05/2022 09:22	883,0000	4.415,0000
4º	Europa Medico Service Ltda	00.118.694/0001-66	Lance	31/05/2022 09:14	1.090,0000	5.450,0000
5º	Medi-globe Brasil Ltda	04.242.860/0001-92	Lance	31/05/2022 09:03	2.300,0000	11.500,0000

Seq: 3 Cód: 216621 Pinça Endoscopica para retirada de corpo estranho tipo Jacare (Reutilizavel) Qtde: 5

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	04.956.527/0001-45	Lance	31/05/2022 09:15	989,0000	4.945,0000
2º	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	18.258.209/0001-15	Lance	31/05/2022 09:15	990,0000	4.950,0000
3º	Europa Medico Service Ltda	00.118.694/0001-66	Lance	31/05/2022 09:14	1.030,0000	5.150,0000
4º	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	08.697.852/0001-91	Lance	31/05/2022 09:12	1.084,0000	5.420,0000
5º	Medi-globe Brasil Ltda	04.242.860/0001-92	Lance	31/05/2022 09:03	2.300,0000	11.500,0000

Seq: 4 Cód: 217451 Pinça de biopsia colonoscopia tamanho padrao, com envergadura de 6mm sem espicula (Reutilizavel) Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	18.258.209/0001-15	Lance	31/05/2022 09:20	820,0000	8.200,0000
2º	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	08.697.852/0001-91	Lance	31/05/2022 09:20	824,0000	8.240,0000
3º	Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	04.956.527/0001-45	Lance	31/05/2022 09:16	869,0000	8.690,0000
4º	Europa Medico Service Ltda	00.118.694/0001-66	Lance	31/05/2022 09:16	870,0000	8.700,0000
5º	Medi-globe Brasil Ltda	04.242.860/0001-92	Lance	31/05/2022 09:03	1.000,0000	10.000,0000

Seq: 5 Cód: 217453 Pinça de biopsia endoscopia digestiva alta tamanho padrao, com envergadura de 6mm, sem espicula (Reutilizavel) Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	08.697.852/0001-91	Lance	31/05/2022 09:19	834,0000	8.340,0000
2º	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	18.258.209/0001-15	Lance	31/05/2022 09:19	835,0000	8.350,0000
3º	Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	04.956.527/0001-45	Lance	31/05/2022 09:17	869,0000	8.690,0000
4º	Europa Medico Service Ltda	00.118.694/0001-66	Lance	31/05/2022 09:16	870,0000	8.700,0000
5º	Medi-globe Brasil Ltda	04.242.860/0001-92	Lance	31/05/2022 09:03	1.000,0000	10.000,0000

Seq: 6 Cód: 217800 Pinça para broncoscopia (Reutilizavel) Qtde: 5

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares E Veterinários Ltda	18.258.209/0001-15	Lance	31/05/2022 09:17	850,0000	4.250,0000
2º	Orion Comercio De Artigos Médicos Ltda	04.956.527/0001-45	Lance	31/05/2022 09:16	899,0000	4.495,0000
3º	Europa Medico Service Ltda	00.118.694/0001-66	Lance	31/05/2022 09:05	999,0000	4.995,0000
4º	Medi-globe Brasil Ltda	04.242.860/0001-92	Lance	31/05/2022 09:03	1.000,0000	5.000,0000